



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança, a implantação de Delegacia de Crimes Virtuais no município de Itajaí.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Com o crescimento exponencial da atividade realizada pela internet, urge, a implementação de Delegacia especializada em crimes virtuais.

- São diversas as formas que usamos a rede mundial de computadores, e uma das utilidades hodiernas são as compras realizadas em sítios virtuais, e da mesma forma que o cliente realiza a compra de forma rápida ele também está sujeito a crimes virtuais.

-Infelizmente, os crimes virtuais também estão crescendo do mesmo modo em que utilizamos a internet no dia a dia. Portanto, torna-se imprescindível a indicação apresentada para a implementação da Delegacia de Crimes Virtuais no município de Itajaí.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Ivan Naatz, que sugere a Vossa Excelência a implementação de Delegacia de Crimes Virtuais, no município de Itajaí. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

